

**ADEQUAÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL AO NÚMERO DE COTAS
CONCEDIDAS PELA CAPES REFERENTE AO EDITAL Nº 23/2022 CAPES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

A comissão de Seleção de subprojetos e elaboração do projeto Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à docência-PIBID, torna público o resultado da adequação do projeto institucional para atender ao número de cotas concedidas pela CAPES à IES, referente ao Edital CAPES nº23 de 29 de abril de 2022.

Considerando que a UNIR solicitou 19 cotas para o desenvolvimento do projeto institucional e foi contemplada com 10 cotas, foi necessário a adequação do projeto institucional.

Segue os subprojetos que foram selecionados para participar do projeto institucional e os critérios utilizados para seleção dos mesmos.

Número de cotas concedidas	Campus/cursos solicitantes	Curso(s)	Quantidade de núcleos aprovadas	Nota final	Situação
5	Porto Velho 10 cursos	Letras português	01	99	Aprovado
		Filosofia	01	98	Aprovado
		Matemática	01	96	Aprovado
		Interdisciplinar: Letras espanhol/ Letras inglês	01	95,5	Aprovado
		Interdisciplinar: Ciências Biológicas/ Química	01	93	Aprovado
		Pedagogia	01	92,5	Classificado
		Letras libras	01	92,5	Classificado
		Educação física	01	69	Classificado
1	Rolim de Moura 3 cursos	Pedagogia	01	92,5	Aprovado
		História/ Educação do campo	01	91	Classificado
1	Vilhena 2 cursos	Letras-português	01	99	Aprovado
		Pedagogia	01	92,5	Classificado
1	Guajará-Mirim 2 cursos	Interdisciplinar: Letras-português/pedagogia	01	100	Aprovado
		Pedagogia	01	92,5	Classificado
1	Ariquemes 1 curso	Pedagogia	01	92,5	Aprovado
1	Ji-Paraná 3 cursos	Educação básica intercultural	01	97	Aprovado
		Matemática	01	96	Classificado
		Pedagogia	01	92,5	Classificado

CRITÉRIOS:

- 1- Atender todos os campi da IES que submeteram projetos;
- 2- Proporção entre número de cursos que submeteram o subprojeto e o número de cotas concedidas pela CAPES;
- 3- Mérito do subprojeto de acordo com avaliação da CAPES.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Cada subprojeto selecionado foi contemplado com 01 cota de bolsas, que corresponde a implementação de 01 núcleo, com 24 alunos de iniciação à docência (que devem fazer parte da primeira metade do curso, que tenha concluído no máximo até 60% do curso), 3 supervisores e um coordenador de área.

Caso o subprojeto não tenha alunos de iniciação à docência para complementar as vagas destinadas, o núcleo poderá ser fracionado em 8 ou 16 bolsas de iniciação à docência, desde que a IES garanta a vinculação de coordenadores de área sem bolsa como contrapartida para cada núcleo fracionado, sendo permitida a alternância da bolsa entre os coordenadores de área do núcleo. Neste caso, serão chamados os subprojetos conforme a classificação final divulgada pela comissão, respeitando os mesmos critérios. Em caso de empate os subprojetos serão reavaliados por dois membros da comissão por meio dos mesmos critérios estabelecidos pela CAPES e a nota final, será a média aritmética das duas notas.

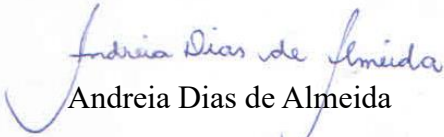
Em caso de dúvidas enviar para o e-mail pibid@unir.br

Em caso de recurso, deverá ser encaminhado para o e-mail do prograd@unir.br até dia 15/09/2022.

Resultado final será divulgado dia 19/09/2022.

Reunião com coordenadores dos subprojetos selecionados via google meet, dia 20/09/2022 às 9h.

Porto Velho, 14 de setembro de 2022.



Andreia Dias de Almeida
Presidente da comissão